



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CRIME E ANEXOS
COMARCA DE CONGONHINHAS

Av. São Paulo, nº 332 – Centro – CEP.: 86320-000 - Fone (043) 3554.1266

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido escrito de **WAGNER INÁCIO**, portador(a) do RG 8.570.673-0 SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº 038.410.859-89, nascido(a) em 23/09/1981, natural de Cornélio Procópio-PR, filho(a) de José Inácio e Maria Aparecida Inácio, que compulsando os autos de Execução de Pena nº 0001176-17.2013.8.16.0073 (2013.0000365-0), originária dos autos de Ação Penal sob nº 0000160-38.2007.8.16.0073 (2007.0000156-8), verifiquei:

1 – **Execução Penal nº 0001176-17.2013.8.16.0073 (2013.0000365-0)**, em que figura(m) como apenado(s): **WAGNER INÁCIO**, portador(a) do RG 8.570.673-0 SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob nº 038.410.859-89, nascido(a) em 23/09/1981, natural de Cornélio Procópio-PR, filho(a) de José Inácio e Maria Aparecida Inácio, condenado pelo(a) contravenção penal/crime previsto(a) no artigo 184, § 2º, do Código Penal, à pena de dois anos de reclusão, no regime inicialmente aberto e dez dias-multa, por sentença transitada em julgado em 04/11/2013; em 19/11/2014, foi julgada extinta a punibilidade do condenado, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal; a sentença extintiva transitou em julgado em 19/01/2015 e os autos de execução penal arquivados em 12/02/2015. SEM MAIS, É O QUE ME FOI PEDIDO A CERTIFICAR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Congonhinhas, aos 25 de março de 2019.

Laurindo Agapito Junior

Chefe designado da Secretaria do Crime e Anexos
Matricula nº 13.319